



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0332943

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

E

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres para o
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

I- DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

II - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de atender aos deslocamentos dos Membros, servidores, colaboradores e colaboradores eventuais, quando da participação em reuniões diversas, eventos de interesse da Justiça Eleitoral, treinamentos ou representações locais diversos da unidade de lotação. Tal condição torna necessária a contratação de empresa que opere no ramo de vendas de passagens aéreas e disponha de pronto atendimento. Ademais, tal medida torna possível a economia processual, pois apenas um procedimento pode proporcionar o atendimento a vários pedidos para o mesmo serviço, quando for o caso.

Importantes, também, os procedimentos relativos à cotação, reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas de quaisquer empresas ou companhias aéreas, contratação

de despacho de bagagens, e outros serviços correlatos, inerentes à atividade de agenciamento de viagens.

Registre-se que o último contrato encontra-se finalizado, sendo necessária nova contratação, notadamente para atendimento às atividades relacionadas ao pleito vindouro, pois, embora os deslocamentos tenham se tornado raros neste momento de pandemia, indubitavelmente, serão necessários no ano de 2022.

III- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá ser responsável por todos os itens que contemplam a prestação dos serviços e deve manter, em caráter permanente e de forma ininterrupta, CENTRAL DE ATENDIMENTO, por mensagem, e-mail e/ou telefone, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados.

Demais requisitos mínimos para o fornecimento de passagens aéreas:

- a) Assessoramento para definição de passagens aéreas mais viáveis e econômicas em todas as concessionárias que operam no Brasil, em função da data da viagem, encaminhando-a à unidade responsável deste Tribunal, para fins de decisão sobre a que melhor atenda às suas necessidades;
- b) Buscar o menor tempo de viagem para voos nacionais, bem como desembarque de bagagens e reservas;
- c) Emissões, reservas, marcações, remarcações e cancelamento de passagens aéreas, com fornecimento de tickets, conforme requisitado e autorizado pela pessoa responsável designada pelo TRE-MT;
- d) Dentro do território nacional estão previstos todos os trechos da Unidade da Federação;
- e) Crédito ou Reembolso: todos os vouchers alterados podem gerar reembolso ou crédito, situação na qual o valor do bilhete original é superior à soma da multa e da diferença tarifária, gerando relatório mensal de todos os bilhetes, vouchers e documentos correlatos passíveis de reembolso. O relatório deve ser apresentado juntamente com os respectivos comprovantes emitidos pelas empresas de viagens, no prazo de até 30 (trinta) dias após a alteração do documento de viagem, contendo no mínimo:
 - e.1) Dados do documento de viagem: nome do passageiro, origem/destino, data de utilização do serviço, código da reserva e outros.
 - e.2) Valores pagos.
 - e.3) Valores das multas.
 - e.4) Valor do crédito.
 - e.5) Valor do reembolso.
- f) Envio de bilhetes, por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da solicitação e, excepcionalmente, para os casos urgentes, no prazo de 02 horas (duas) a partir da solicitação.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, nos exercícios financeiros subsequentes, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas, limitada à vigência de 60 (sessenta) meses.

IV - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

SERVIÇO	A <i>Quantidade anual de passagens</i>	B <i>Remuneração do Agente de Viagem – RAV (R\$)</i>	C <i>(=AxB) RAV Total (R\$)</i>	D <i>Valor anual das passagens (R\$)</i>	E <i>(=C+D) TOTAL ANUAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (R\$)</i>
<i>Passagens aéreas nacionais e internacionais</i>	<i>800</i>	<i>10,00</i>	<i>8.000,00</i>	<i>800.000,00</i>	<i>R\$ 808.000,00</i>

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição dos serviços a serem executados estará descrita de forma detalhada no Termo de Referência.

VI - ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Será realizada a pesquisa de preços referenciais pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras, de acordo com os valores do mercado.

VII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme § 1º do art.23 da Lei nº 8666/1993, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicidade viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, no entanto o normativo não se aplica à presente demanda.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes neste Regional para a viabilidade e contratação desta demanda;

IX- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em razão do exposto, considera-se viável a contratação, até que se publique inovação legislativa que permita modelagem da contratação mais vantajosa para a Administração Pública, ou o Ministério do Planejamento efetue contratação conjunta por meio da Central de Compras.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

Risco 01 - Falta de Disponibilidade Orçamentária			
Probabilidade	☒ (X) Baixa	☐ () Média	☐ () Alta
Impacto	☐ () Baixa	☐ () Média	☒ (X) Alta
Dano			
Não será possível a contratação, o que acarreta prejuízos para instituição.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar junto a administração remanejamento de valores previstos no orçamento anual deste Regional.		Unidade Requisitante	
Risco 02 - Na coleta de preços o orçamento não corresponde à realidade do mercado			
Probabilidade	☐ () Baixa	☒ (X) Média	☐ () Alta
Impacto	☐ () Baixo	☐ () Médio	☒ (X) Alto
Dano			

Sobrepço e superfaturamento

Ação Preventiva	Responsável
Construções de bancos de dados com preços das contratações já realizadas.	Responsáveis pela coleta de preços (CMP)

Risco 03 - Atraso na conclusão da licitação

Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário prejudicará a contratação. Embora a pandemia e consequente redução dos deslocamentos justifique a condução cautelosa de todos os procedimentos.	
Ação Preventiva	Responsável
Busca junto ao Pregoeiro (a) envolvidos maior celeridade no processo.	Unidade Requisitante

Risco 04 - Recursos administrativos procedentes

Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano	
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.	
Ação Preventiva	Responsável

Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.

Unidade Requisitante e Pregoeiro (a)

Risco 05 - Licitação Deserta

Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Ausência de interessado			
Ação Preventiva	Responsável		
Realizar um novo certame e/ou Contratação direta desde que demonstre motivadamente que haverá prejuízos na realização de um novo certame.	Unidade Requisitante e/ou Pregoeiro (a)		

TABELA

Risco	Probabilidade	Impacto
Risco 1	Baixa	Alto
Risco 2	Média	Alto
Risco 3	Média	Alto
Risco 4	Média	Alto
Risco 5	Baixa	Alto



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, **COORDENADOR**, em 13/10/2021, às 23:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0332943** e o código CRC **AB4ED386**.